

DO BRASIL ESTADOS UNIDOS)FICIA

SEÇÃO! - PARTE! DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO HI - N.º 216

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1961

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

DESPACHO DO PRESIDENTE

No requerimento em que Claudina Braga Campinho solicitou equiparação ao extranumerário-mensalista, nos têrmos co art. 19 da Lei número 3.483-58, o Sr. Presidente do C. N. Pq., em 7-7-61, exarou o seguinte despacho: Indeferido, por falta de amparo legal. Dê-se ciência à interessada. (Proc. nº 2.320-54).

DESPACHOS DO DIRETOR DA D. A.

Na forma dos arts. 88, item 1º 97 e 98 da Lei nº 1.711-52: 6-7-61 — 5 dias ao Servente, referência 17, Almir Gallart de Menezes, no período de 16 a 20 de junho

12-7-61 — 5 dias ao Mensageiro, referência 17, Milton Teixeira de Lima, no período de 7 a 11-6-61.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

19-7-61 - 12 dias ao Redator, re- Maranhão, a 30-6-61 - Licença anferência 20, Abilio de Alvarenga Les-sa Filho, no período de 7 a 18 de julho de 1961.

Ta forma dos arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711-52:

5-7-61 -- 20 días à Escrevente-da-tilógrafa, referência 20, Thereza Bas-tos, no período de 27-6-61 a 16-7-61 Licença anterior, dia 9-6-61.

6-7-61 — 3 dias à Escrevente-datilógrafa, referência 20, Heloisa Fortes de Hollanda Cavalcânti, no período de 26 a 28-6-61 — Licença anterior 13 a 19-6-61.

6-7-61 - · 1 dia à Escrevente-datilógrafa, referência 20, Nice Freitas de Castro, a 27-6-61 — Licença anterior 22-5-61.

terior: 13 : 15-5-61.

17-7-61 - 7 dias à Secretária do C. D., Lygia Portocarrero Veloso, no período de 7 a 13-7-61 — Licença anterior 8 a 12 de maio último.

19-7-61 - 2 dias à Escrevente-datilógrafa, referência 20, Heloisa F. de H. Cavalcànti, nos días 13 e 19 de junho de 1961 — Licença anterior 26 a 29-5-61.

25-7-61 -– 1 dia 🏃 Escrevente-datilógrafa, referência 20, Heloisa F. H. Cavalcanti, no dia 18-7-61 — Licença anterior 26 a 29-6-61.

Na forma dos arts. 92, 97 e 98, da Lei nº 1.711-52:

12-7-61 — 30 dias à Escriturária,

i no período de 10 de julho de 1961 i 8 de agôsto de 1961 (Licenças ante riores: 19 de maio de 1960 a 9 de julho de 1961).

Salário-família - Concessão:

3-7-61 — De uma cota ao Servente, referência 18. Gelson Alirio de Carvalho, a partir de maio de 1959, pela sua dependente "Gelcenita Bom" fim de Carvalho, nascida em 26 de maio de 1959 (Certidão nº 104-947, de 26-6-61 do Reg. Civil do 1º Distrita do Municipio e Comarca de São João de Meriti — Estado de Rio.

Salário-família - Aumento:

4-7-61 — De uma cota de Cr\$ 1.200,00, ao Servente, Referência 18, de Hilário Serafini, a partir de maio de 1961, por sua dependent. "Jussara Maria Scrufini", nascida 🛊 27 de maio de 1961 (Certidão de re-Nível 10, do Ministério da Guerra, gistro nº 61.225, do Cartório de Re-6-7-61 -- 1 dia ao Mensageiro, re- atualmente à disposição dêste Con- gistro Civil da 1º Zena Judiciária de ferência 17, Paulo Alberto Corrêa selho, Maria Hercim Baronto Flores, Vitória — Estado do Espírito Santo).

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE AGÔSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista e que consta dos Processos 624-61, 8.617-60, 1.362-61, 3.314-61, 3.316-61 e 11 981-60, resolve:

N.º 596 — Designar Pernando Ribeiro de Souza, Chefe da Divisão do Material, do Departamento de Saministração e Finanças, para, em substituição a Murilo Bento Ribero, integrar a Comissão de Inquérito criada pela Portaria 557, de 27 de julho de 1961. — Ivan Luz.

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.693. de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3 970-61, resolve:

Nº 680 — Nos têrmos do parágrafo 3.º, do artigo 1.º, do Decreto número 50.284, de 21 de fevereiro de 1961, determinar a volta de Maria de Lourdes Medeiros Dantas às funções de Codificador, Extranumerário-tarefeiro, que exercia no mesmo Instituto. — Ivan Luz.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.696-61, resolve:

N.º 688 — Designar Antônio Queiroz Guimarães, Chefe da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento, do Departamento de Migrações e Clodoaldo Gomes da Costa, Delegado Regional em Salvador, todos da Parte Per- 7.605-61 José Vicente de Almeida.

manente do Quadro do Pessoal do mesmo Distiluto, para singicarem as denúncias apontadas no referido Processo n.º 2.696-61. — Ivan Luc

SALARIOS-FAMILIA CONCEDIDOS

Número do Processo	' Nome do Servidor	Número de Cepez- dentes	Inícic
10.090-61	Ivan muy	7	a parar de abril de 1961
12.421-58 6.798-61	Paulo de Oliveira Severino Salustiano de	*	a partir de janeiro de 1958
2.444-60	Farias	1 3	a partir de maio de 1961 a partir de dezembro de
7.234-61	Flóro Bartolomeu Pacheco	3	1958 2 (dois) a partir de feve- reiro de 1961 1 (un) a partir de junho
4.967-61 741-61	Francisco Jose de Lima . Atillio Parca		de 1961 a partirade março de 1961 a partir de fevereiro de 1961
7.214-61	Raymundo Quintiliano Vieira	1	a partir de junho de 1961
7.270-61	José Monteiro Borba	î	2 partir de fevereiro de
2.968-61	Maria José Ferreira Mas-		
7.605-61	José Vicente de Almeida.	1,	a partir de março de 1961 a partir de junho de 1982

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto ans sábados, quando deverão fazi-lo ale as 11,30 horas.

- As reclamações perținentes à maléria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo alé 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.
- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas,
- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um an >.
- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEPE DA SECÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada Impresso nee oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários Capital e Interior: Capital e Interior: Semestre Cr\$ 50,00 Semestre . . . Cr\$ Ano Cr\$ 96,00 Ano Cr\$ 76,00 Exterior: Exlerior:

a verificação do prazo de vali- que findará.

parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento ano, e de Cr\$ 1,00, por ano impressos o número do talão dos jornais, devem os assinandecorrido.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência minima, de trinta (30) dias.

- As Repartições Públicus cingir-se-ão às assinuturas anuais renovadas até 28 de feverciro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos orgãos competentes.
- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preserência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.
- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ata da assi-
- O custo de cada exemplar. Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em utrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescidade de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de do de Cr\$ 0,50, se do mesmo

Númer do Process	Nome do Servidor	Número de Depen dentes	Início	Número do Processo	Nome do Servidor	Número de Depen- dentes	Inicio
4.925-61 8.536-60 1.189-61 2.134-61	Aguiar Irlandina Alves Marcins	4	a partir de janeiro de 1960 a partir de março de 1960 a partir de outubro de 1960 a partir de dezembro de 1959	4.948-61 4.757-61	Raimundo Nonato Garret Barros Silvio Belo Castelo Branco Adilson Magalhães Caldas	4	a partir de janeiro de 1961 3 (três) a partir de janei- ro de 1961 1 (um) a partir de fe- vereiro de 1961 a partir de fevereiro de
8.478-61 8.136-61 4.758-61	Monon wisea carnemo	10 4 5	9 (nove) a partir de de- zembro de 1958 1 (um) a partir de junho de 1960 a partir de agôsto de 1960 a partir de fevereiro de 1961		Nicolau Kozan	3 2	1961 a partir de janeiro de 1961 a partir de janeiro de 1961 l a partir de julho de 1960 l a partir de setembro de 1960
4.936-61 5.330-61 7.700-61	gantes	1 2	a partir de janeiro de 1969 a partir de fevereiro de 1960 a partir de majo de 1961	7.215-61	mento	11	a partir de dezembro de 1958, sendo 1 (um) com direito até janeiro de 1961
1.135-61 1.759-61 1.161-61 1.851-61		8 4 1	a partir de fevereiro de 1961 a partir de janeiro de 1961 a partir de setembro de 1960 a partir de dezembro de	5.213-61	Hollanda Cunha,. Themistocies Martins Carvalhosa	9	1 (um) a partii de julho de 1960 1 a partir de junho de 1961 a partir de outubro de 1960
1.097-61 7-1.477-61	1		1959 a partir de setembro de 1960 a partir de gezembro de	2.633-61 6.649-61	Rosa Amélia Mota da Silva Donato Cardoso de Souza	; ; 8	a partir de março de 1961 2 (dois) a partir de ja- neiro de 1960 1 (um) a partir de de-
955-61 :.576-61	Souza	6	1958 a partir de outubro de 1960 a partir de dezembro de	4.809-59 5.141-61 4.934-61	Amonio Portirio Inácio. Carlos Cezar Garcez Marina Penna Casseb	1 1	sembro de 1960. a partir de janeiro de 1961 a partir de abril de 1961 a partir de dezembro de
1. 197-61	José Pedro da Silva Fi-	. \	1960 • partir de março de 1961	4.833-61 4.001-61	José Expedito de Andrade Sebastião Alcino da Silva		1958 a partir de fevereiro de 1960
: .850-61 : .395-61	Petronilho Marques de Oliveira Gilberta Rodrigues Reis	6	s partir de julho de 1980 s partir de dezembro de 1959	753-60	Francisco Antônio Mar- çallo	2	a partir de julho de 1960 a partir de janeiro de 1961

AVISOS EDITAIS

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Departamento de Administração e Finanças

Divisão do Material

EDITAL Nº 23-61 — CONCORRENCIA PUBICA

Processo nº 7.180-61

A Divisão do Material do INIC., Largo de São Francisco nº 34, 9º andar, sala 906, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acôrdo com o Decreto nº 15.783 de 8-11-22, Título VII, Capitulo I — Seção II — Artigos números 745 a 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, solicita para o dia 23 de outubro de 1961, até às 16 heras, proposta e cotações para o material abaixo discriminado:

. Iten	MATERIAL — UNIDADE	Q uantidade
-		.`
1	Gasolina, mistura oticial, a granel, em par-	40.000
2	celas de 8.000 (olto) mil litros — Litro óleo lubrificante SAE-30, em baldes de 19	48.000
3	litros Balde Oleo lubrificante SAE-40, em baldes de 19	10
 4	litros — Balde	20
- ·	litros — Balde	2
5	Oleo lubrificante SAE-140, em baides de 19 litros — Balde	10
•		

Observações:

- a) Mencionar marca e procedência do lubrificante oferecido.
- b) Validades das propostas 46 (quarenta) dias;
 c) Prazo de entrega imediato;
 d) O I.N.I.C., está isento de todo e qualquer impôsto de acôrdo
- a) O.I.N.I.C., está isento de todo e qualquer impôsto de acôrdo com a Lei 2.163 e o Decreto 36.193;
 e) Só serão consideradas as propostas de fabricantes ou de seus representantes devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do INIC. as firmas que ainda não se inscreveram, poderão fazê-lo através de requerimento endereçado ao Senhor Chefe da Divisão do Material, anexando cópia fotostática devidamente autenticada, do Registro do DFC.

 f) As propostas em 2 vias (Detalhes) deverão vir em envelopes lacrados.

(Officio - 6:5).

Em, 20 de setembro de 1961.

Fernando Riveiro de Souzu Chefe da Divisão do Material.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRÂS **PÚBLICAS**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS **DE RODAGEM**

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 88-61

Rodovia: BR-13-CE-PE.

Trecho: Icó - Divisa CE-PE.

Obra: Ponte sobre o rio dos Porcos, em Milagres.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado D. N. E. R. neste Edital denominado D. N. E. R. torna público para conhecimento dos intelessados, que fará realizar às 14.30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) do més de outubro de 1961, na sede do D.N.E.R., na Avenida Presidente Vargas número 522 — 21º andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do Eng. Lauro Diniz Gonçalves. Concorrência Pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descrimero 522 — 21º andar, no Estado (individual ou social);
tado da Guanabara, sob a presidentia do Eng. Lauro Diniz Gonçaives.

b) declaração expressa de aceitação inica será exigido Atestado de Repartição de concorrência Pública para execução de se vencedora da concorrência, exetabalhos rodoviários adiante descrituta a obra conforme projeto a ser levida Repartição pontes ou viadutos grante do trecho Icó-Divisa Cul presente de concreto armado cuja soma de na BR-13-CE-PE;

1 - Propostas

1. Poderá apresentar propesta tôda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabeleci-das neste Edital.

Paragrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de

- 2 A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referido no local fixado para a mesma, em envelopes separados, fechados e lacrados contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Concorrência Pública Edital n.º 88-61", o primeiro com o subtítulo "Proposta", o segundo com o subtítulo "Documentação", o subtítulo "Documentação".
- 3. Conterá a proposta, em duas viss:
- a) Nome da proponente, residência L sede, suas características e identificação (individual ou social);

bal proposto e de acôrdo com as nor-mas e especificações técnicas vigentes no DNER;

- c) preço global para a execução da obra, neste compreendidos todos os serviços, materiais e encargos neces-sários à sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores;
- d) orçamento, com o qual foi obtido o preço global, tendo por base as quantidades de serviços e obras constantes do quadro de quantidades fornecido pelo DNER (Anexo I), e os respectivos preços unitários. Esses preços unitários, que serão apresentados em algarismos e por extenjo, devem ser calculados levando en conta todos os serviços, materiais e encargos que, mesmo não especificados, serviços que, mesmo não especificados, se gos que, mesmo não especificados, se-jam necessários à completa e perfeita execução da obra e, se aceitos pelo DNER, serão válidos para quaisquer acrescimos ou reduções que venham a ser autorizados;
- e) prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos; f) diagrama de avanço dos serviços e obras, o mais pormenorizadamente possível, com indicação do incio e do fim de cada etapa da obra;
- g) a juízo do Presidente da Con-corrência, poderá ser exigido o reco-nhecimento por tabelião do Estado da Guanabara da firma do signatário ou responsávele pola prepara de signatário ou responsaveis pela proposta.
- 4. A proposta será apresentada em papel tipo oficio ou carta, ¿uctilo-grafada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- . Deverá ser apresentada a seguin-
- te documentação:

 a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;
 b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do un tentel-ro responsável pela firma na execução de obra hama como contratação de como como como contratação. da obra bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA.
- c) provas de quitação com 25 Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);
- d) provas de cumprimento da legirlação civil, comercial e trabalhista vigente (contrato social, lei dos dois terços, impôsto sindical, relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, atestado referido no Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961, certidões negativas de protestos, etc.
- e) Certificado de capacidade téc-nica; A requerimen-o soliciando auto-
- rização para depósito de caução;
- g) prova de que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 30, parágrafo 1º, alínea "a" da Lei nº 2.550, de 25 de julho de 1955); § 1º A documentação podetá ser apresentada por fotocópia de: lamen-le autenticada.
- 3 2º Cada documento deverá estar selado na forma da lei.
- \$ 3.º Para as firmas regularmente registradas no DNER a apresentação dos documentos constantes de ali-neas "b", "c", "d" e "g" fica substituída pelo cartão de registro. Deverá constar dêste cartão, que foi apresen-

II - Provus de Capacidade

- 6. A participação na concorrência depende de prova de capacidade técnica.

comprimento atinja a 300 metros e, ainda, haver construido ponte ou via-duto de concreto armado de compri-mento mínimo de 100 metros no pra-zo de 210 dias consecutivos ou obra-maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no DNER e classificadas nas categorias "A" e "B" ficarão isentas da apresentação do atestado acima referido, para partigipação na concorrência objeto dêste edital.

III - Caucho

- 9. A participação na concorrência depende de depósito de caução, na Tesouraria do D.N E.R., no valor de C.\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), em moeda corrente do país ou em titulos da divida pública federal representados pelo respectivo valor nomi-
- \$ 1º. O recolhimento da caução se rá efetuado pelo concorrente após deferimento pelo Presidente da C.C.S.O. do requerimento de que tra a alinea "f", do art. 5.º deste Edital:
- § 2.9 A comprovação do recolhi-mento da caução deverá ser entregue à Comissão, até à hora marcada para abertura das propoetas;
- § 3º Fica sujeita às sanções legais independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo requerido não tenha satisfeito o depósito da caução, no prazo que lhe fei deferido:
- § 4.9 Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classifica-ção dos participantes, de acôrdo com o critério julgador deste Editai, 28 cauções serão devolvidas mediante re-querimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções, depois de he-mologada a concorrência pelo Conselho Executivo.
- § 5º A caução sorrespondente 🛦 firma declarada vencedora, ficara em poder do D.N.E.R. para garantia da assinatura e fins do contrato.
- 10. O vencedor da concorrencia para efeito de assinatura do Contrate para efeito de assinatura do Contrato de Empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 1% do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país ou títulos da divida pública federal, representados pelo respectivo valor nominal. Não se admitirá, na hipotese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo prescrito no editul, redução sóbre o valor da eaução miscial.
- § 1º A caução inicial aera reforçada, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre, 5 por cento dos serviços executados; enquanto a caução inicial cor-responder a 5 por cento dos serviços executados, não serão efetuados os reforços.
- § 2º A eaução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo DNER. Em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos servicos não serão devolvidos a can-ção inicial e os reforços, a mence tado o atestado a que se refere o Decreto nº 50,423 de 8 de abril de 1961. que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acôrdo com o DNER, ou de falência da firma.

IV -- Natureza dos serviços

O estrado estará apoiado sóbre 3 pares de pilares quadrados fundados sôbre premoldadas de concreto armado.

V - Condições técnicas

- 13. Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Construção para consulta, o projeto completo da obra, bem como a miniatura da ponte (Des. DC-SCOA), que será fornecida àqueles que o desejarem e Encontra-se à disposição dos da qual consta, esquemàticamente, a localização e acesso à obra através da estrada de rodagem com a implantação básica já concluída.
- 14. Os serviços postos em concorrência pelo presente Edital deverão ser executados de acôrdo com as seguintes normas e especificações:
- 14.1 Normas para o projeto das estradas de rodagem:
- 14.2 NB-6 1960, pontes classe 36:
- 14.3 Especificações gerais para construção de obras de arte a cargo do DNER:
- $14.4 \leftarrow$ Normas brasileiras da A. B. N. T.
- 15. Se forem verificadas diferencas entre os terrenos indicados pelas sondagens e os encontrados durante a construção, e estas diferenças acarretasem acréscimos ou diminuição nas quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos considerados no cômputo do preço global. Para determinação do valor dos acréscimos ou reduções verificadas, serão admiti-dos os preços unitários de serviços dos os preços unitarios de serviços análogos constantes do orçamento da empreiteira ou aprovados pelo Conselho Executivo no caso de serviços ou obras não previstas no contrato,
- 16. A contratante deverá executar junto a obra, em local a ser designado pela fiscalização do DNER, uma referência de nível de tipo permazente, a qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se fizerem processávios. necessários.
- 17. A contratante deverá remeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à fiscalização do DNER, amostra de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades preseritas pelas Normas Brasileiras da A.B.N.T. declarando, ainda, sua procedência. Os tracos dos concretos deverão ser apro-vados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.
- A contratante ficará obrigada 18
- 18. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de servico, equipamento de contrôle tecnológico da obra requerida para as operações de campo, a critério de fiscalização.

 19. A contratante deverá exerntar pintura de nata de cimento sóbre todas as superfícies da extrutura, pintura de cal sóbre os guarda-rodas e guarda-corpos e sinalização de acôrdo com especificação do DNER constante de três Catadiótricos Astro B. de 56mm nos extremos C. guarda-corpo da obra (desenho DCC-8-57).

20. O prazo para assinatura do contrato será de dez dias após a notifi-cação a ser feita pela Procuradoria Judicial, sob pena de perda da cau-

- 21. O prazo para início dos traba-lhos será de 15 (quinze) dias, con-tados da data da expedição da pri-meira ordem de serviço, a qual deve-rá ser expedida dentro de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
- días apos a assinatura do contrato.

 22. O prazo para a execução total
 dos serviços será de 210 (duzentos e
 dez) días consecutivos contados a
 partir do día de início, inclusive êste.
- 23. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor-Geral do D.N.E.R. e, somente, será possivel nos seguintes casos:
- a faita de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couper no D.N.E.R.;
- b período excepcional de chuvas;
- atraso na desapropriação das propriedades atingidas pelos trabalhos;
- d ordem escrita do D.N.E.R. para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interesse da administração:
- excesso em relação às quantidades de serviço admitidas no proieto:
 - f modificação de projeto.

VII - Pagamento

- Os pagamentos serão efetuados de acôrdo com o parcelamento a ser estipulado no contrato após entendimento entre o DNER e a contratante.
- 25. A despesa de instalação do canteiro de serviço deverá ser considerada como um elemento da composição dos preços unitários, não constituindo, por conscrüência, um item específico do orçamento; entretanto, poderá o DNER considerar, na modalidade de pagamento e, sem acréscimo do valor global da obra, uma parcela no valor máximo de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) a ser diante Aditamento ao contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionado à disponibilidade de recurso orçamentário. No Aditamento serão mantidas as condições do contrato de incomposição dos prosseguimentos, condicionado à disponibilidade de recurso orçamentário. No Aditamento serão mantidas as condições do contrato de pagamento e, sem acréscimo do valor global da obra, uma parcela no valor máximo de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) a ser preitada assinado no D.N.E.R., ob-

serviço.

26. Quando depositada no cantei-ro de serviços a armação de aço necessária à execução da obra, nas quantidades exigidas pelo projeto, poderá a Empreiteira receber a título de adiantamento importância nunca superior a 60 por cento do valor da re-ferida armação constante de sua proposta; tal adiantamento não implica em retirar da Empreiteira a guarda, posse e responsabilidade da armação até que a mesma seja integrada à obra.

27. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da concorrência e referente a todos os serviços da funda-ção não serão modificados em consequência de aumentos ou diminuições dêsses serviços, seja em área, seja em profundidade.

VIII - Dotação

- 28. O valor aproximado atribuído 28. O valor aproximado atribuido aos serviços objeto dêste Edital é de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), correndo as despesas à conta da verba 2-1-01-3-1-1-112-3 — Orçamento da União para 1961.
- 20 Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproxima-do atribuído aos serviços a que se redo atribuído aos serviços a que se refere o presente Edital, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe convier, e, a critério do DNER, mediante Aditamento ao contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionado à disponibilidade de recurso orçamentário. No Aditamento serão mantidas as condições do contrato original.

paga quando a Empreiteira tiver con- servando as condições estipuladas nes-cluído a instalação do canteiro de te Edital e as que constam da reste Edital e as que constam da res-pectiva minuta, a disposição des in-teressados na Procuradoria Judicial do D.N.E.R.

Parágrafo único — O sêlo propor-cional devido no Contrato será pago pelo Contratante de acordo com o parágrafo 3.9, do artigo 2.9, combinado com o art. 40 e seus parágrafos, do Decreto n.9 32.392 de 9-3-53.

X - Multas

- 31. O Contrato estabelecerá multas. aplicáveis a critério do Diretor-Geral do D.N.E.R., nos seguintes casos:
- I Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços Cr\$ 2:000,00 (dois mil cruzeiros).
- Quando os serviços não 11 — Quando os serviços nao tiverem o andamento previsto no diagrama de avanço, quando não forem execulados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no D.N.E.R.; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando establicados quandos establicados quandos establicados establi do a administração fôr inexatamente informada pelo Contratante; quando o contrato for transferido a tercciros, no todo ou em parte, sem prévia au-torização do Diretor-Geral do DNER. Variáveis de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), conforme a gravidade da faita.

XI — Rescisão

- 32. O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independente de interpelação Judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:
- a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;
 b) não recolher mults imposta,
- dentro do prazo determinado
- c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicacão:
- d) falir ou falecer (esta última, aplicável à firma individual);
- e) transferir o Contrato a tercel-ros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do D. N. E. R.
- 33. Estabelecerá, também, o Con-trato, a modalidade de rescisão por mútuo acôrdo, atendida a conveniência dos serviços.

Parágrafo único — A rescisão por mútuo acôrdo dará ao Contratante Cidreito a receber do DNER:

- a) o valor dos serviços executados, calculados em Medição Rescisória;
- b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

XII — Processo e julgamento da Concorrência

- 34. À Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:
- a) Examinar os documentos apre-sentados pelas firmas concorrentes;
- b) verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;
- c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências dêste Edi-tal, no todo ou em parte;
- d) rubricar as propostas aceitas oferece-las à rubrica dos representan-tes dos concorrentes presentes ao ato;
- e) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colhêr as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato:

CÓDIGO ELEITORAL

Lel n.* 2.550, de 25-7-1956 ---Altera dispositivos do Código Eleitoral e dá outras provi-

DIVULGAÇÃO N.º 754

Preco: Crs 5.00

A VENDA

Seção de Yendas: Av. Rodrigues Alves, E

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

f) organizar o mapa geral da con-corrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

35. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições dêste Edital, considerar-se-á vencedora a firna que apresentar o menor preco glo-bal para construção da obra, em con-formidade com a alinea "d" do arti-go 3º do presente Edital.

lar a concorrência, por conveniència administrativa, sem que aos concor-rentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anu-Paragraro unico. Em caso de anu-lação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a do-cumentação que acompanhar a res-pectiva proposta, mediante prévio requerimento.

37. Os desenhos referidos neste dias da data de assinatura do térmo do início da abertura dos envelopes'

Edital, relativos a miniatura da obra, assim como as normas e especificacomo as normas e especificacomo mencionadas no item 15 serão de recebimento definitivo da obra pecomo de recebimento de recebimento de como de recebimento de recebimento de como de recebimento de como de recebimento de como de como de como de recebimento de como de

são de Construção do DNER (Serviço de Construção de Obras de Arte).

38. Os serviços serão considerados concluídos após a retirada das fórmas e escoramentos, feitos reparos a obra, se a Fiscalização julgar necessário e executados os serviços finais referidos no item 19.

39. A caução inicial e os reforços serão levantados após 60 (sessenta) dias da data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra pelo DNER.

na interpretação Cos termos deste na interpretação assi termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição na Procuradorla Judicial do DNER., ou na Divisão de Construção do D. N. E. R., ou na Divisão de Conservação e Pavimentação, para os esclarecimentos processiros.

necessários.

41. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até à hora do início da abertura dos envelopes das propostas.

ANEXO I

Obras: Ponte sôbre o rio dos Porcos. Rodovia: BR-13 — Trecnc: Icó — Divisa CE/PE.

QUADRO DE QUANTIDADES

	Natureza dos serviços	Umldoda		PREÇO I	Unitario •	CUSTO — CR\$	
Natureza dos serviços		Unidade	Quantidade	Em algar.	Por extenso	Do serviço	Parcial
]	1		}
1.	Infraestrutura:						•
	Escavação de material de 1.º ca- tegoria s/esgotamento	М3	243				
1.2.	Escavação de material de 1.º ca- tegoria c/esgotamento	М3	137		1	,	
1.3.	Ensecadeiras Estacas de concreto armado pre-moldadas de 35 cm x 35 cm	M2	363				
	x 10 m	Unid.	60]		•	
1.5.	Fôrmas	M2 `	303			1	
1.0.	cm2	мз	112			. !	٠,
1.7.	Ferragem CA-37 de ø 1/2"	Kg	774			•	
1.8,	Ferragem CA-37 de $\phi > 1/2$ ' Placas de neoprene de 3 cm x	. Kg	13.009				
2.0.	33 cm x 90 cm	Unid,	4				
2.	Superestrutura;	İ					-
2.1.	Escoramento	_ мз /	8.577			1	
2.2.	Fôrmas Concreto de Tc 28 = 225 kg/	M2	1.865				į
2.3.	cm2	М3	357				
2,4.	Ferragem CA-37 de ø 1/2"	Kg	11.258		}		
2.5,	Ferragem CA-37 de d > 1/2"	·Kg	68 885]		•	
. _~ ∵3.	Concreto To 28 = 350 kg/ cm2 de pavimentação	М3	62				
4.	Guarda-corpo	Ml	168				
5,	Drenos de o = 2"	บ _ั nid ,	20				
	cm com faixa pintada de 10 cm	M1	84		-		,
7.	Cantoneiras de 4" x 4" x 3/3" x 8,20 m	Uniđ.	2				·
8.	Pintura de nata de cimento	M2	2.000				
٥.	Pintura de cal no guarda-corpo e guarda-roda	M1	168				
10.	Sinalização	. Verba	- ·			,	
11.	Demolição da ponte existente	Verba	_		i.		
	. 1			1 .	1		1

Relificações

No D.O. — Porte II de 28 de agôsto de 1961; Edital nº 86-61; No preâmbulo, cude se lê; ... na sede do D.N.E.A., etc.

Leia-se:

na sede do D.N.E.R., etc. No Capítulo 1, item 5, alinea d acrescente-se:

atestado a que se refere o Decreto 9 50.423, de 8-4-1 nº

No Capitulo I, item 5, alinea e cancelado.

cancelados.

cancelados.

No Capítulo VIII, item 33, lela-se:

No Capítulo VIII, item 33, lela-se:

No D.O.— Parte II de 29 de agôsto de 1961: Edital nº 37-61:

a insuficiência do valor aproximado atribuído aos servicos a que se refere o presente Edital, ficará assefere o presente Edital, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se creto nº 50.423, de 8-4-61".

No Capítulo I, item 5, \$ 3° — lhe convier, e, a critério do DNER acrescente-se:

Deverá constar, naste carião, que foi apresentada a prova a que se refere o Decreto n.º 50 423, de 8-4-61.

No Capítulo II, item 5, \$ 3° — lhe convier, e, a critério do DNER mediante Aditamento ao Contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, no Capítulo I, item 5, \$ 3° — condicionado à disponibilidade de tecurso orçamentário. No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, constar neste carião, que curso orçamentário. No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, constar neste carião, que curso orçamentário. No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, constar neste carião, que curso orçamentário. No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, constar neste carião, que curso orçamentário. No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, constar neste carião, que curso orçamentário. No Aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original o prosseguimento dos serviços até a conclusão, constar neste carião.

nerescente-se:
"Deverá constar neste carlão, que foi apresentada a prova a que se refere o Decreto nº 50 423, de
3-4-61",

No Capítulo II, flena 6, 7 e 8 — cancelados

No Capitulo VIII, item 33, leia-se: 33 Demonstruda tempestivamente insuficiencia do valor aproximado atribuido aos serviços a que se refe-

ro o presente Edital, ficará assegu-rado ao concorrente ventedor se lhe coligados a designar un representan-convier, e a critério do DNER, me-l seu para comparecer, diarianencionado à disponibilidade de recurso la comparece que necessidos serviços até a conclusão, condi-cionado à disponibilidade de recurso orçamentário. No Aditamento serác mantidas as condições do Contrato original.

LLOYG BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

Edital de Concorrência

Administrativa número 11 (Aquisição de gêneros)

- 1 O Lloyd Brasileiro-Patrimônio Nacional torna público, pelo presen-te, a todo e qualquer interessado ins-crito na Autarquia, que realizara concorrênca para aquisição de gêneros de primeira necessidade, destina-dos ao abastecimento de seus navios e restaurantes, cujos recos vigora rao por 3 (tres) meses (periodo de 12 de outubro a 12 de janeiro de 1961).
- 2 Devem as propostas ser entregues no Serviço de Abastecimento crua do Rosário nº 1 — 13º) até às 17,00 horas do dia anterior ao da concorrênci:, que ser realisada no dia 5 de outubro de 1961) às 14.0 horas, no recinto em que funciona o Serviço de Abastecimento. Serviço de Abastecimento.
- Serviço de Abastecimento.

 3 As propostas serão apreesnt...das em subre-carta, lacrada, feita em formulário tipo Departamento Pederal de Compras, em uma vi. "Resumo" e uma "Detalhe", devendo nesta constar os preços em algarismo e pu: extenso (entre parêntesis) sem rasura, ambas as vias levidamente assinadas pelo proponente ou seu representante legal. Devem. po: os licitantes apresentar 2 (duis) sobrecartas, u'a marcada "Resumo" e a outra "Detalhe". Os impressos serão fornecidos pela Autarquia.
- 4 Das proposta sueve constar a declaração expressa de completa sub-missão aos Térmics do presente edital.
- Fica estabelecido que os concorrentes tarão uma crução de Cre 50.000,00 (cinquenta mil cruzei-ros) como condição indispensável à participação da firma na presente concorrência.
- 6 Não serão aceitas as propostas 6 — Não serão aceitas as propostas que vierem em sobrecaria abertas ou com isnais de ivolação, as que não estiverem devidamente rubricadas, e ainda, aquelas que se liimtares a fazer lance inférior menor apresentado, não sendo permitida qualquer alteração nas propostas apresentadas depois de iníciados os trasticos do abertura a apuração

selhos de abertura e apuração.

7 — As propostas serão abertas e aminada à vista dos interessados preesntes, no dia e hora a que faz referência o item 2.

- referência o item 2.

 8 A adjudicação dos fornecimentos dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para a Autarquia, não sendo licito, em caso algum, ao proponente vencedor recusar-se a atender aos pedidos que lhes forem feitos ou atendê-los em qualidade inferior à aos pedidos que lhes forem feitos ou atendê-los em qualidade inferior a que se propôs, sob pena de ser excluído o seu nome ou firme do celuído o seu nome ou firme do cenistro de inscrição, e de correr por conta dêle a diferença de preço.

 9 — A relação dos gêneros que se pretende adquirir está à disposição dos interessados no Serviço de Abastecimento.
- tecimento.

: 10 — Os preços deverão ser ofere-cidos para artigos de 1º qualidade, colocados no entreposto de rancho (Açougue).

- 12 Reserva-se à ta quia o di-reito de, se assim cons lhar o seu interesse, carcelar totalmente ou em parte a presente concorrêticia, bem como o de aceltar par e de uma pro-posta e parte de outras, conforme as vantagens nos preços oferecidos.
- 12 Não é licito aos concorrentes oferecer preço acima dos tabelados pela COFAP e se tal acontecer, responderão celo seu ato.
- 14 Os preços devem ser dados pra peso líquido, não sendo a Au-tarquia obrigada ao pagamento dos vasilhames.

- A entrega de gêneros obedacerá rigorosamente ao horário de 5 às 11 horas da manhã. 16 — Os pedidos de fornecimento

as il horas da manha.

16 — Os pedidos de fornecimento ceverão se: atendidos no prazo de 24 horas do momento em que forem entregues à firma, reseravndo-se a Autarquia adquirir, do licitante sequinte (2º colocato, e quando não houver êsse, noutro fornecedor, debitando-se a diferencima no licitante vencedor. (Oficio 4.579)

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1961. — Leopoldo Van Erven. Respondendo pelo Serviço de Abas-

tecimento.

Dias 22, 25 e 26-9-61

Superintendência Comercial

EDITAL.

Concorrencia Pública para colocação de Seguro de Responsabilidade Legal do Armador

- O Loide Brasileiro, Patrimônio Nacional, torna público, pelo presente, a todo e qualquer interessado, que re-ceberá proposta para colocação de se-guro de responsabilidade legal do armador, mediante as seguintes condicões:
- O prazo de vigência do contra-1 — O prazo de vigencia do contra-to será de 1 (um) ano, com inicio às 00.00 horas do dia 20 de outubro de 1961 e término às 24 horas do dia 19 de outubro de 1962, podendo durante a sua vigência ser revogado a qualquer tempo por vontade de uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias

do, na forma do Código Comercial sentante da Delegação de Contrôle e Brasileiro e demais preceitos legais e regulamentures vigentes, dando um ilmite minimo de Cr\$ 350.000.000,00 apresentados.

(trezentos e cinquenta milhoes de cruzeiros) em relação a cada sinistro em um mesmo navio, no transcurso de contrata de contrôle e des senhores interessados, devendo todos rubricar os Formulários-Proposta apresentados. cada viagem, ida ou volta,.

3 - Os interessados deverão inscrever-se préviamente, impretenvelmen-te ate às 16 horas do dia 4 de outute ate as 16 horas do dia 4 de outubro de 1961, recebendo, no ato da inscrição um Pormulário-Proposta, para
preenchimento do premio de seguro
oferecido, devendo, ainda, nesse mesmo ato, fazer prova, aceita em fotocópia autenticada, de:
a) quitação com o serviço militar e
eleitorai (essa quitação sera a do representante legal, quando se tratar de
pessea juridica proponente);
b- cumprimento da lei dos dois têr-

b- cumprimento da lei dos dois têr-cos de empregados nacionais;

cos de empregados nacionais;

c) quitação com a Previdência Social e prova do seguro de acidentes do trabalho de seus empregados;

d) quitação de todos os impostos federais, estaduais e municipais que recaiam sôbre o respectivo ramo de atividade. vidade;

e) prova de comprimento do Decreto n.º 50.423, de 8-4-61, para os concorrentes que tiverem mais de 100 (cem) empregados.

4 — Fica estabelecido que os propo-

de empregados.

4 — Fica estabelecido que os proponentes, no ato da inscrição, farão uma caução de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na Tesouraria do Lóide Brasileiro-Patrimônio Nacional como condição indispensável à sua participação na presente concorrência, caução essa que será devolvida, mediante recibo, 24 (vinte e quatro) horas após a homologação da concorrência. A caução do vencedor ficará depositada no Banco do Brasil S. A., em conta especial, para garantia do implemento do contrato. trato.

trato.

5 — O Formulário-Proposta, prèviamente rubricado pela Comissão encarregada da realização e julgamento da
presente concorrência, deverá ser apresentado, cm envelope lac.ado, assinado pelo proponente ou seu representante legal é depositado no dia 14 de
outubro de 1961, das 9 (nove) às 10
(dez) horas, na urna que, para ésse
fim. estará colocada na sala n.º 1.401, fim. estará colocada na sala n.º 1.4 do prédio n.º 1, da rua do Rosário.

6 — Não será aceito o FormularioProposta que vier em envelope aberto
ou com sinal de rasura e o que não estiver devidamente assinado .Não será
aceito, também, o Formulario-Proposta que contiver qualquer alteração, limitando-se o proponente, tão sòmente,
a preencher o espaço destinado à taxa
percentual do seguro.
7 — As propostas serão abertas às

dias.

2 — O proponente obrigar-se a cobrir tôdas as perdas e danos sofridos
pelas mercadorias transportadas na
cabotagem pelos quais responde ou
venha legalmente a responder o Arma-

apresentados.

8 — A proposta que oferecer a menor taxa, será declarada vencedora,
obrigando-se o respectivo proponente
a apresentar à Superintendência Comercial, até o dia 18 de outubro de
1961, o comprovante da cobertura nas
condições do seu Formulário-Proposta.

condições do seu Formulário-Proposta.

9 — No caso de absoluta igualdade de taxas entre duas ou mais propostas (Formulário), com direito à melhor classificação, proceder-se-á ao desempate na forma do art .756 do Código de Contabilidade da Uniá.

10 — O Lóide Brasileiro, reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e na defesa de seu patrimônio, rejetar todas e quaisquer propostas, sem que dessa sua recusa calba direito a reclamação de qualquer espécie ou responsabilidade para seus cofres. (Oficio ponsabilidade para seus cofres. (Oficio n.º 4.665). — Fábio Pereira, Presidente

Dias, 25-26 e 27-9-61.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Educação Física e Desportos

EDITAL

Faço público, para os devidos fina que, em virtude da desistência de Professor Luiz Feijó, a Comissão Julgadora do Concurso para Livredocente da Cadeira de Filosofia Aplicada, designada em sessão realizada no dia 5 de junho de 1961, ficou assim constituída: (Oficio 139).

Professores:

Manoel de Abreu.

Antônio Geraldo Lagden Cavalcanti Paulo da Silva Lacaz.

Armando Peregrino Seabra Fagun-

Eduardo Vargas Barbosa Vianna, Escola Nacional de Educação Física e Desportos, 30 de junho de 1961. Waldemar Areno - Diretor.

Dias 25-26 e 27-9-61.

UNIVERSIDADE DA BAHIA

Faculdade de Filosofia

EDITAL Nº 17

Concurso para provimento do crago de professor Catedrático da Cadeira de "Psicologia Educacional".

de professor Catedrático da Cadeira de "Psicologia Educacional".

Torno públict, pelo presente Edital, de ordem do Professor Aristides da Silva Gomes, Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, que, a partir do dia cinco iso de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1981) até o dia cinco (5) de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1932), todos os dias úteis de 14 às 17 horas, ficam abertas, na Secretéria da Faculdade, à Avenida Joana Angélica, 183 em Salvador, as inscrições de candidatos ao concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da cadeira de "Paicologia Educacional", na forma do Decreto-Lei ... nº 19.851, de '1 de abril de 1931, da Lei nº 444, de 4 de junho de 1937, da Lei nº 351, de 7 de outubro de '949, da Lei nº 2.938, de 2 de novembro de 1956, do Decreto nº 47.618, de 14 de janeiro de 1960, do Estatuto da

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

3. edicas .

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Aives. I

Agência I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço da Reembolso Postal

Universidade da Bahia, do Regimento Interno da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia e das demais Leis vigentes.

No ato da inscrição, mediante re-querimento, com tirma reconhecida, o candidato deverá apresentar as sc-guintes documentos, devidamente autenticados: •

tenticados:

I — Prova de ser brasileiro nato ou fiaturalizade;

II — Prova de sanidade fornecida pelo Serviço Médico da Universidade, atestado de vacinação anti-variólica e prova de idendidade moral;

III — Carteira de identidade;

IV — Titulo de eleitor;

V — Prova de quitação com o serviço militar:

vico militar; VI — Reciba do pagamento da taxa

VI — Recib do pagemento da taxa de inscrição no válor de Cr\$ 300.00 (trezentos cruzeiros), recolhida na Faculdade;
VII — "Curriculum Vitae" de documentação de atividade científica, profissional, didática e de pesquisa, que tenha exercido o candidato, relacionada com a cadeira em concurso;
VIII — Dinloma de graduação em

VIII — Diploma de graduação em curso de ensino superior, cujo curriculo contenha a disciplina su disciplinas correspondentes à cadeira a ilo concurso se propoe;

X — Titulo de Professor Adjunto de Docente-Livre da mesma cadeira ou de cadeira afim ou aínda de Professor Catedrático efetivo de Faculdade congênere oficial ou reconhecida.

nhecida; * — Cem (100) exemplares le uma tese — impressos cu mimeografados - escrita sôbre ascunto compreendido

na cadeira em concurso.

O concurso será de titulos e provas e obedecera as normas da legislação do ensino em vigor, especialmente do Decreto-Lei nº 19.851, da Lei nº 444 e do Regimento Interno da Faculda-

de, la referidos. O concurso de títulos consistira na apreciação dos seguintes ele-

mentos:

a) atividades científicas;
b) atividades profissionais;
c) atividades didáticas;

d) trabalhos e pesquisas

o) trabamos e pesquisas.
O simples desempenho de funções
públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja nutoria não
possa ser autêntica e a exibicão de
atestados graciosos não constituem
decumantos idáneos documentos idôneos.

O concurso de provas constará de:

a) prova escrita;

b) prova escrita;
c) defesa de tese;
d) prova didática.
A prova escrita será realizada, no prázo máximo de seix (6) horas, sôprazo maximo de seic (6) horas, sô-bre assunto constante do programa oficial e sorteado, no momento, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela comissão jul-gadora, de modo a que o candidato possa revelar conhecimentos gerais da cadeira em concurso.

A prova prática versará sôbre assunto sorteado, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos organizada no momento, pele comissão julgadora.

A defesa de tese será realizada, em sessão públic, da Congregação, peranterão distributodora obsedecida.

te a comissão julgadora, obedecida a ordem de inscrição dos candidatos.

A prova didática, realizada perante a Congregação em sessão pública, constará de uma dissertação durante cinquenta (50) minutos, sôbre ponto sorteade, com vinte e quatro (24) horas de antecedência, de uma lista de ras de antereucia, de anta racidez (10) a vinte (20) pontos organi-zada pela comissão julgadora, com-preendendo assunto do programa da cadeira. Deverá o candidato utilizarse de todos os elementos de demons-tração concreta tendentes a ilustrar a prova e a evidenciar seus predicados didáticos.

Os pontos, para as várias provas, versarão sóbre matéria constante do seguinte programa:

PROGRAMA DE "PSICOLOGIA EDUCACIONAL"

Curso de Pedagogia 1ª Série

1 — Revisão do sistema nervoso central e sistema autonômico; suas relações.

relações.

2 — Princípios fundamentais da psicologia genética. Noção de desenvlovimento. Seriação e ritmo. Hereditariedade, maturação e treino. Apartiração do mativação de mativação de serias. relhamento nativo e motivação

ambiente:

3 — Métodos da psicologia da criança. Histórico dos processos de estudo e seu valor relativo. Definição de criança e consequência da varie-

dade de conceitos. Divisão dos perío-dos da vida da criança.

4 — Crescimento físico na série animal. Diferenças de raças e sexo. Influências ambientais hereditárias e constitucionais. Tabelas e gráficos an-

tropométricos.

5 — Crescimento do sistema nervese central na série animal e no homem. Sistema glandular e sua função. Limite do crescimento mental nos macacos superiores e no ho-

mem.
6 — Vida prenatal. Comportamento
na vida intra-uterina. Embriologia do comportamento. Comportamento dos prematuros. Comparação com os ver-tebrados inferiores e mamíferos infratebrados inferiores e mamíferos infrahumanos. Histórico das doutrinas
sôbre a vida prenatal e animação do
feto. Os sentidos durante a vida prenatal. Iniciação da vida mental durante o período pren tal. Discussão
do problema da m'elinização.
7— O recem-nascido. Estudo comparativo dos infra-humanos. Sensibilidade, reflexos, emoções, comportamento e aprendizagem.
8— Infância inicial. Necessidades
fisiológicus, locornoção e equilibro,

8 — Infância inicial. Necessidades fisiológicas, locomoção e equilibro, manipulação, vocalização. Ordem do desenvolvimento motor.

9 — Começo da marcha e da pa-avra. Características diferencias. Comportamento muscular, minético e vocálico dos 18 meses, como expressão inicial de personalidade. Complexidade do tabalho de educar e pagear as criancinhas.

as criancinnas.

10 — O andarilho e o perguntador.
Comparação das capacidades e atividades aos 18 meses. 2 anos e 3 anos.
Características da função educativa da escola maternal. Desenvolvimento físico, mental e emocional; compor-tamento social.

11 — Desenvolvimento da lingua-gem. Relação da linguagem com a marcha e a manipulação. Compreen-são e expressão. Perturbações da linguagem.

12 — Idade do fardim de infância. Desenvolvimento do corpo e da inte-ligência, da vontade, das emoções, do senso estético, do juízo ético, da co-laboração social dos 3 aos 5 anos. 13 — O jógo como expressão na in-fância e na adolescência. Desenvolvi-

mento das atividades lúdicas, como experiência e aprendizagem.

14 — Idade do escolar. Desenvolvi-mento dos 6 aos 11 anos. Aspectos das duas fases distintas dêste período quanto ao desenvolvimento físico à aprendizagem, à ideação, à atenção, ao sentido moral e social. Processo de integração do ego.

15 — Condições psicológicas da ida de do ginasiano e do colegial pré-adolescente. Fim do processo de inte-gração do ego e surgimento dos pro-blemas sexuais, sociais, políticos, hu-manos. Dados estatísticos do compor-temento. Métodos de investigação. tamento. Métodos de inv Utilidade do diário intimo. investigação.

16 — Estudo da personalidade do adolescente comparada com a da infância e a do adulto. Métodos de juigar a personalidade. Importância da inferência e da intuição. Fatores que modificam o comportamento e perturbam a personalidade. Diferenças de sexo, raça, classe social.

Diferença de comportamento das orlanças, segundo as dificuldades de adaptação. Desnivel crescente do débil mental e do primitivo em contato com

a civilização industrial.

18 — Principies da arte da criança.

Interpretação do desenho e dos gestos. A criança e o adulto: dificuldades pedagógicas da interpretação da vida do ponto de vista adulto. Aná-lise de romancistas que traduzam a

vida da criança.

19 - Higiene mental do infante, do pré-escolar e do escolar. Teorias an-tigas e modernas de nutrição e dis-ciplina. Exageros técnicos do século XIX e começos do século XX. portâncias social, econômica e política da educação psicológica dos pais e das aias. Preparação de professores de escolas maternais e de jardim

de infância.

20 — Predição e controle do com portamento do adolescente e sua hi-giene mental. Libertação da autori-dade. Autonomia e culto da liberdade. O jovem dos 18 anos aos 25 anos e seus problemas de ajustamento social e profissional. Crises de adaptação no casamento, na vida politica e cultu-

1 — Psicologia da aprendizagem. Capacidades inatas e adquiridas. Base nervosa e glandular da vida psiquica. Maturidade e aprendizagem. 2 — Conhecimento e aprendizagem.

2 — Conhecimento e apremagama.
Escolas psicológicas do ponto de vista da aprendizagem.

Notureza da aprendizagem.

3 — Natureza da aprendizagem. Aprendizagem nos animais, no infan-te, na criança, no adulto. Hipótese do estimulo-reação. Condicionamento. Penetração. Hipótese da configuração. Aprendizagem sensori-motora, perceptual-motora, perceptual, conceptual, associativa e imaginativa.

- Motivação e aprendizagem. Or-4 — Motivação e aprendizagem. Or-ganização, diferenciação, integração. Formação de hábitos. Linite da aprendizagem. Formas de aprendiza-gem pelo adestramento, pela imita-

cão, pela sugestão.

5 — Leis de aprendizagem. Reação do ambiente e iniciativa do sujeito. Crítica das leis de aprendizagem. Consequências sociológicas e políticas da lei da repetição e do condicionamento.

mento. .
6 — Interpretação do sentido. Fim em mira como problema central. Im-portância da experiência individual. Dificuldades da abstração e generalização na aprendizagem. Raciocínio e solução de problemas. Influência emocional e intelectual los métodos.

7 — Inteligência e idade na apren-

dizagem. Concepção da inteligência e sua medida. Diferença de capacidade e métodos empregados de aprendizagem. Comparação dos estimulos relativamente à capacidade da inteligência e à idade.

3 — Emoção, imaginação

8 — Emoção, imaginação, fantasia e seu efeito na aprendizagem. Variação da capacidade de aprender na idade do escolar, do ginasiano e do colegial. Estudo comparativo, pelos alunos, de condições pessoais e ambientes na Bahia.

9 — Memória: sua natureza e de-

9 — Memória: sua natureza e uc-senvolvimento. Fixação e esquecimento. to. Recordação e reconhecimento. Permanéncia da aprendizagem. Rapidez da aprendizagem e fixação, Valor pe-dagógico do estudo da memória pelo professor. Perigos do predomínio da

professor. Perigos do predomínio da memória.

10 — Fadiga mental e física. Causas e tipos. Medida da fadiga mental e de sua influência nos processos orgánicos. Coeficiente de fadiga das matérias escolares. Organização dos programas e horarios de acôrdo com a resistência à fadiga.

A criança entre os primitivos, inteligência geral. Capacidades espença de comportamento das ori- ciais e sua relação com a inteligência geral.

Transferência de 13 Transferência negativa. Influência de treino na disciplina escolar e na iniciativa e personalidade do aluno lhoramento reciproco na aprendiza-gem. Apresantação dos elementos comuns no ato de aprender.

14 — Maturidade intelectual e so-

cial, paúrões deformados de compor-tamento. Influências da infância no

tamento. Influências da infância no deformação. Influência do ambiente doméstico e social.

15 — Conceito da personalidade seus fundamentos biológicos e seu desenvolvimento. Traços de personalidade. Aprendizagem e desenvolvimento da personalidade. Integração e personalidade.

turbações da personalidade.

16 — Tipos de personalidade. Relações da inteligência, do equilibrio emocional, dos talentos especials. De-

linquentes e desajustados.

17 — Estudos de casos de-perturbação da personalidade. Conflitos neuroses. Neurose experimental en animais, Dificuldades da educação e cadon acoial. ordem social.

18 - Diferenças entre o ensino primário e o secundário nos métodos de aprendizagem. Maturidade para leitura inicial e da escrita: correlação balza dos testes de maturidade e de inteligência. Aprendizagem da lingus materna: Estudo dos processos ele-mentares da aquisição dos sons e de sentido.

3ª Série

- Psicologia diferencial - Antiguidade de sua concepção. Desenvol-vimento histórico, objectivos atuais, métodos que põe em prática, Diteren-ças individuais da vida intra-uterina

a velhice, dos animais ao homem Di-ficuldades que acarretam à educação 2 — Origem das diferenças indisti-duais. Pareditariedade e ambiente. Ritmo e rapidez do desenvolvimento. Diferenças no desenvolvimento físico intelectual, emocional e social de tede indivíduo. 3 — Diferenças de sexo e raça

Problemas de interpretação dos povos

provincias, classes sociais, grupos pro-fissionais e político.

1 — Diferenças individuais no ni-vel mental. Influências das aplidos e talentos especiais. Vantagens e desvantagens do desenvolvimnto en um só sentido de vida mental. Individos lacunários e deseguilibrados Formado desequilibrio na infancia

5 - Meios de avaliação das capacidades individuals. Julgamento professor ou pelo observador. T Resultado dos exames escolares. Adiantamento na classe em relação com a idade. Registro gráfico das ca-

com a idade. Registro granco das ca-pacidades individuais.

6 — Testes físicos, sensoriais e mo-tores. Medida das funções e hubil-dades mentais específicas. Testes de

dades mentais específicas. Testes de habilidade mental geral.

7 — Testes de inteligência. Teorias da inteligência.

8 — Testes estandardizados de avaliação da inteligência Significação da idade mental e do quociente intelectual. Valor relativo dessas notações Curvas representativas dos agrupamentos das mesmas idades. Curvas representativas do desenvolvimento dos indivídues e dos grupos em idades sucessivas.

des sucessivas.

9 — Condições técnicas da Organização dos testes e de suas instruções. Validade e fidelidade, aplicabilidade e conomia. Sentido estatístico das médias, medianas e modo. Com-

preensão dos desvios e erros.

10 — Teste individual de Binet e suas revisões. Comparação das revi-ses de Brut, da Stanfor-Terman (1961)

ses de Brut, da Stanfor-Terman (1961) e da Terman-Merril (1937).

11 — Diferenças de aprendizagem dos normais, retardados e supra-normais, Recursos de ajustamento.

12 — Aprendizagem manual e mecanica. Correlação baixa qu negativa dos testes de habilidade mecanica e dade dos resultados.

15 — Desajustamentos e reajusta

17 — Psicologia do ensino da mate-mática. Dificuldades do escolar, do ginasiano e do colegial. Idade e in-teligência. Os grandes calculadores, teligência dos estudos de Thorndike.

18 — Psicologia do ensino das belas artes e das artes práticas e da educa-

Correlação da inteligência com os

talentos especiais. Importância .. o de-

senho na infância e no ensino secun-

19 — Psicologia do ensino das Ciências Naturais e Sociais. Geografia e História como elemento socializante e

disciplinador. Educação sivica.

20 — Psicologia da administração escolar: programas, horários, exames, motivação, disciplina. Orientação e fiscalização do ensino.

Obselvação: — A organização dos pontos para a prova prática deve obedecer ao programa da terceira (3º série do Curso de Pedagogia.

Secretaria da Faculdade de Filoso-

fia da Universidade da Bahia, 5 de setempro de 1961. — Maria Izabel de Pinho e Souza, Secretária. — Visto: Prof. br. Aristides da Silva Gomer.

ção física.

dário.

Prof. Di Diretor.

Superioridade do testo individual.

2 12 - Testes coletivos de inteligência e seu valor psicológico e economico. A pressão da primeira guerra mundial na generalização do teste coletivo. O teste do Exército e seus

derivados.

13 — Testes de capacidade mecânica e manual. Testes coletivos para surdos-mudos e analfabetos. Estudo especial do Teste de Pintner Cumingham e similares.

14 — Teste de habilidade artistica

14 — Teste de habilidade artística e musical. Estudo das compensações dos órgãos dos sentidos nos superdotados de capacidade artística.

15 — Investigação da personalidade. Testes de temperamento e de vontade, caráter. Testes de investigação dos tracos de personalidade.

16 — Testes de aproveitamento. Sua importância de conhecimento da eficiência do serviço escolar. Impor-

eficiência do serviço escolar. Impor-tância dos repetidos inquéritos locais e regionais na sistematização da política pedagógica. Necessidade de ri-

ntica pedagogica. Necessidade de l'igorosa técnica na organização e aplicação dos testes de aproveitamento.

17 — Testes estandardizados de
aproveitamento no ensino primário e
secundário. Utilidade dos testes organizados pelos professores, na classe.
Vantagens da sistematização. Relativo treinamento, dos clumos Testes. vo treinamento dos alunos. Testes exercícios do tipo dos de Gates e Mc Call e Curtis. Mapas mudos com exercicio e exame.

18 — Organização de lasses homo-gêneas. Reagrupamento periódico dos alunos. Variação de capacidade dependente do ritmo de desenvolvimen-to. Vantagens e desvantagens apre-sentados pelos filósofos da educação. Condições psicológicas do professor das

classes de retardados.

19 — Seleção e orientação educacional e profissional Recurso aos testes
e às entrevistas Aprendizado sucessivo nos ofícios. Relações psicológicas dos professõres e contra-mestres com os alunos e apvendizes Psicologia do lider e capacidade da escola no seu desenvolvimento.

4.* Série (Licenciado)

1 — a) Colocação da Orientação Educacional dentro do quadro das Ciências Pedagógicas.

b) Conceituação da Orientação Edu-

c) Necessidade Pedagógica e Psico-

lógica da Orientação.

d) Os objetivos individuais la Orientação Educacional.

e) O caráter social da função educativa e orientadora,

2 — a) A personalidade do Orientador: sua formação.

b) A varicdade das situações que pedem Orientação e as relações do Orientação com os vários ampos de Orientação.

3 - a) A Higiene Mental e a Orientação Educacional.

b) Problemas de saúde e de desen-

b) Problemas de saúde e de desenvolvimento físico.

c) Problemas familiares. A Importância da família para a orientação escolar. A consideração dos mecanismos infantís: a fixação, a superproteção, a rejeição, o favoritismo, etc.

d) Problemas escolares: de comportamento, de pontualidade, de aprendizagem.

zagem.

e) Problemas sociais: Condições econômicas, condições de habitação, de alimentação, de transporte.

4 — Métodos e técnicas da Otlen-

tação Escolar.

a) Métodos gerais de investigação.
b) Registro da vida escolar. c) Observação das ativid**ades** como método de investigação.

- Importância lo conhecimento do nivel mental.

a) Na organização das classes.
 b) Nos métodos de exsino.

Na escolha da prefissão

d) Técnicas para o conhecimento do nivel mental.

6 — Importância do conhecimento da personalidade do educando.

a) Diversos critérios acêrca do conceito de personalidade.
b) Técnicas de exploração da per-

sonalidade.

e) Principais causas de desajustamercyo.

- A orientação da aprendizagem. a) Como os sêres humanos apren-

b) O progresso na aprendizagem. c) Principios de eficiência na .. prendizageni.

d) Rábitos eficientes de estudo.

Orientação vocacional. a) Dados gerais sôbre profissões.
b) Qualidades pessoais requeridas.
c) Preparação necessária.

Aulas Práticas

O'Ganização de fichas para os clu-nos, pais e professôres. Processos gráficos de medir a aprendizagem.

Aplicações de testes de inteligência, de personalidade e de aptidões.

4ª Série (Bacharel)

- História, conceito, classificação e qualidades dos testes.

2 — Elaboração, aplicação e aferi ção dos testes pedagógicos.
 3 — Personalidade: conceito, aspec-

tos e desenvolvimento. 4 -- Desajustamentos e reajusta-

mentos da personalidade. 5 — Métodos de investigação da per-sonalidade.

6 - As entrevistas, os questionarios

e os inventários.

7 — As técnicas expressivas e pro-

8 — Significado la adolescência. Necessidades e perturbações da mes-

9 — Orientação escolar: organização das classes. Problemas, fatores e serviços educacionais.

10 - Conceito, problemas e fatores; da orientação vocacional. A análise mentos. Adolescente problema. Con-profiziográfica. proficulográfica.

11 - Psicologia do ensino da Mate-

12 escolar.

OUTROS CURSOS

4ª Série

to, métodos, divisão.

tral e do autonômico. Sistema glandular. Influência eciproca e dominio na personalidade.

te e da hereditariedade.

Aprendizagem -

mentos sociais. Aprendizagem perceptual-motora. Tendência e ajustamentos sociais.

Aprendizagem perceptual.

8 — Aprendizagem conceptual, associativa e maginativa.

tores.

des mentais específicas.

13 — Aplicação do tratamento cata-

14 — Personalidade — seus tipos e seu desenvolvimento. Perturbações da personalidade.

16 — Psicologia do ensino da línguar nacional e das línguas estrangeiras. Muti-lingualismo. Métodos de ensino das línguas vivas. Importância do latim e do grego. Idade e inteligência no estudo das línguas.

mática.

Psicologia da administração

– Psicologia Educacional — Obje-

2 - Revisão do sistema nervoso cen-

3 — Crescimento e desenvolvimen-to. Maturação. Influência do umbien-

- Características gerais do desenvolvimento na infância, puerícia, pre-adolescência, adolescência.

principios e tipos. Aprendizagem sensori-motora.

6 — Aprendizagem perceptual-mo-tora. Tendência fisiológica e ajusta-

7 — Aprendizagem perceptual-moto-ra, Aquisição de habilidades motora.

9 — Testes fisicos, censoriais e mo-

10 - Medida de funções e capacida-

11 — Testes de capacidade mental geral e de aptidão.

12 - Medida de aproveitamento es-

Faculdade de Odontologia

Dias: 26, 27 e 28-5-61.

Faço público pelo presente Edital, de ordem do Prof. Carlos Glicério da Silva Fera, Vice-Diretor, em exercício, da Faculdade de Odontologia da Universidade da Bahia, que se acham acertas nesta Secretaria, todos os dias úteis, de onze (11) de setembro próates, de onze (11) de setembro pro-ximo vindouro a onze (11) de março de mil novecentos e sessenta e dois (1962), das 8 às 14 horas, diariamen-te, com exceção dos abados que será de 9 às 12 horas, as inscrições rara o concurso de Professor Catedro da cadeira da Histologia. cadeira de Histologia, na forma do Decreto nº 19.851, de 11-4-1931, da Lei nº 444, de 4-3-1937, e do Decreto-lei nº 217, de 12-2-1933 e Lei nº 2.938 de 2-11-1956.

Os candidatos deverão juntar ao requerimetno de inscrição os seguintes documentos:

a) diploma de Cirurgião-dentista devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura ou de Instituto onde se lecione a disciplina em

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de idoneidade moral;

d) prova de sanidade física e mental na forma do Regimento Interno da Faculdade (Serviço de Saúde da Uni-versidade):

e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina eni concurso;

f) prova de que é docente livre ou professor adjunto;

g) recibo de pagamento da taxa de inscrição;

h) prova de quitação com o servi-ço militar;

i) 50 (cinquenta) exemplares da tese que haja escrito, impressos ou mimeografados.

O concurso será de títulos e de provas, de acôrdo com o Regimento Interno desta Faculdade, com a Lei número 444 e com o Decreto-lei n.º 217, já referidos.

COLEÇÃO DAS LEIS 1961

Vol. 1 - Atos do Poder Legislativo - Leis de janeiro a março - Div, nº 844 170.00.

Vol. II - Atos do Poder Executivo - Decretos de janeiro a março - Div.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Pazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

apreciação dos seguintes elementos:

a) atividades científicas. atividades profissionais. atividades didáticas. trabalhos e pesquisas. b)

concurso de provas constará de: O

prova escrita. a) b) prova prática, prova didática, defesa de tese.

A prova escrita será realizada no prazo máximo de seis (6) horas, sóbre assunto constante do programa oficial e sorteado no momento, de uma rela-ção de dez (10) a vinte (20) pontos organizada pela comissão examinadora.

A prova prática será executada no prazo máximo de seis (6) horas, sôbre um ponto sorteado no momento, dentre os pontos em número de dez (10) a vinte (23), organizados pela comissão julgadora e tirades do programa oficial da cadeira.

A prova didática, realizada perante a Comissão Julgadora e a Conigrega-ção, em sessão pública, onstará de uma dissertação durante cinquenta (50) minutos, sobre um ponto sorteado com vinte e quatro (24) horas de antece-dência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela co-nissão examinadora, do programa da radeira

O julgamento do concurso obedecerá às disposições legais vigentes.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade da Bahia, 28 p. agôsto de 1961. — O Secretário: Manoel da Cunha Pacheco, C. Dent.

PROGRAMA DE HISTOLOGIA

Parte teòrica

- Introdução ao estudo da Histologia. Dados históricos. Divisão é mélodos.

Nº 2 — Morfologia e tamanho das

Nº 3 - Membrana plasmática e diferenciações celulares. Arquitetura, estrutura, função. Citoplasma. Composição.

Nº 4 — Orgânulos e inclusões cito-

plasmáticas. Aspectos em microsco-pia ótica e eletrônica.

Nº 5 — Núcleo. Composição e estrutura. Variedade morfológica e sua significação. Divisão celular.
 Nº 6 — Substância intercelular.
 Nº 7 — Epitélios de revestimento.

Nº 8 — Epitélios de revesimento. Histogénese e histofisiologia. Nº 8 — Epitélios glandulares. His-togénese e histofisiologia. Nº 9 — Tecido conectivo: mucoso,

pigmentar, adiposo, frouxo, tendinoso reticular e elástico. denso.

Nº 10 - Sistema reticulo-histioci-

tário. Conceito. Estudo morfotisio-lógico dos seus constituintes. Nº 11 — Cartilagens. Variedades. Histogênese. Estrutura.

Nº 12 - Ossos, Variedades e estru-

. Nº 13 — Ossificação.

Nº 14 — Tecido muscular. Variedades e histofisiologia.

Nº 15 - Tecido nervoso, Neurônio. Histogénese e histofisiologia. Nº 16 — Glia e seus diversos ti-

pos Nº 17 — Elementos figurados do sangue e seus caractères gerais. Ori-gem e formação. Nº 18 — Hematogênese. Nº 19 — Orgãos linfóides. Nº 20 — Histofisiologia do cora-

ção Nº 21 - Vasos sanguineos e linfá-

ticos.

ticos.

Nº 22 — Histofisiología da pele.

Nº 23 — Estrutura dos lúblos, bechechas, abóboda palatina.

Nº 24 — Estrutura da língua e da

amigdala palatina.

Histologia (Parte teórica)

Nº 25 — Histofisiologia das glândulas salivares.

Nº 26 — Membrana de Nasmyth e esmalte. Histogênese. Caracteres gerais. Estrutura.

O concurso de títulos consistirá na Nº 27 — Dentina, Histogênese, Cupreciação dos seguintes elementos; racteres gerais. Estrutura. Nº 28 — Cimento, Histogênese.

Caracteres gerais. Estrutura. Nº 29 — Polpa dentária. Histo-gênese. Caracteres gerais e estru-

tura. Nº 30 - Periodonto. Histogénese e histofisiologia.

Nº 31 - Histofisiologia do esófago

Nº 32 — Histofisiologia dos intes-tinos delgado e grosso. Nº 33 — Histofisiologia do figado

Nº 34 — Histofisiologia do Italia.

Nº 34 — Histofisiologia da traqueia,
bronquios e pulmões.

Nº 35 — Generalidades sõbre a histofisiologia do aparelho urinário.

Nº 36 — Generalidades sõbre a histofisiologia do aparelho genital miss tofisiologia do aparelho genital mas-

culino. - Generalidades sôbre a his-

tofisiologia do aparelho genital femininos. Nº 38 — Tecido glandular. Classi-ficação das glândulas exocrinas e en-

docrinas. Histofisiologia da hipófise. Nº 39 — Histofisiologia da tireóide - Histofisiologia da tireólde

e da paratireóide. Nº 40 — Histofisiología das adre-

PROGRAMA DE HISTOLOGIA

Parte Prática

Reconhecimento histológico Nº 1

Nº 3 — Reconhecimento histológico dos epitélios glanculares.
Nº 4 — Reconhecimento histológico

das fibras e células do tecido conce-

Nº 5 — Reconhegico das cartilagens.
Nº 6 — Reconhe frouxo.

5 — Reconhecimento histoló-

Nº 6 — Reconhecimento histológico do tecido ósseo.

- Reconhecimento histológico Nº 7 — Rec dos músculos.

Nº 8 - Reconhecimento histológico das células do tecido nervoso

Nº 9 - Reconhecimento dos elementos figurados dos sangue,

Nº 10 - Reconhecimento histológico de órgão linfóides.

Nº 11 — Reconhecimento histolò-gico dos vasos sanguíneos.

Nº 12 - Reconhecimento histológico da pele e seus anexos.

Nº 13 — Reconhecimento histológico do lábio e da língua.

Nº 14 - Reconhecimento histológico das glândulas salivares.

Nº 15 - Reconhecimento histológico do folículo dentário.

Nº 16 - Reconhecimento histológico do esmalte, da dentina e do cimento.

Nº 17 Reconhecimento historio gico da polpa dentária e do periodoente.

Nº 18 — Reconhecimento histológico do esófago e do estômago.

Nº 19 - Reconhecimento histológico dos intestinos delgado e grosso. Nº 20 — Reconhecimento histoló-gico do figado e pâncreas.

Nº 21 — Reconhecimento histológico do pulmão.

Nº 22 - Reconhecimento histológico do testículo e do ovário.

Nº 23 - Reconhecimento histológico da hipôfise, tireóide e adrenais.

EDITAL

Faco público pelo pre nte Edital. de ordem do Prof. Carlos Glicério da Silva Fera, Vice-Diretor, em exercicio, da Faculdade de Odontologia da Cipios e diretrizes. Educação Santa-Universidade da Bahia, que se acham abertas nesta Secretaria, todos os días N.º 4.º) O higienista dentário. Sua úteis, de onze (11) de selembro pró lunção e sua importância. ximo vindouro a onze (11) de março N.º 5.º) Contribuição da Parasitolode mil novecentos e sessenta e doi: sia e da Bacteriologia a Higiene. In(1962), das 8 às 14 horas, qualimnento, festações e infecções. Endemologia.
com exceção dos sábados que serão N.º 6.º) Higiene do meio. Relações de 9 às 12 noras, as ineccious para entre o meio físico, o meio social e a

o concurso de Professor Catedratical saúde. Sancamento geral. Engenhade Higiene e Odontologia Lezal, na ria sanitária. O solo, o ar, a água. form i do Decreto nº 19.801 40 11-4-1931, oa Lei nº 444 de

Os caradatos deverão jantar co requerimento de inscrição os seguintes desumentes:

diploma de Cirurgao-Dentista curso;

b) priva se que e brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de rib midade moral; d) prova de samdade risica e mental na forma do Regimento luterno da Faculdade (Serviço de Saúde da Universidade):

e) documentação de alividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina en concurso;

f) prova de que é docerte livre cu

professor adjunto;
g) recibo de pagamento da taxa de inscrição:

h) prova de quitação com o se vico militai

ullitar; i) 50 (cinqüenta) exemplares da tese que haja escrito, impressos ou mimeografados.

O concarso será de títulos e de provas, de acôrdo com o Regionate In-terno desta Faculdade, com a Lei nº 444 e com o Decreto-lei nº 217 já referidos.

O concurso de títulos con istirá na apreciação dos seguintes elementos:

a) atividades científicas;

b) atividades profissionais; c) atividades didáticas:

o concurso de provas constará de: d) trabalhos

a) prova escrita;
b) prova prática;
c) prova didática;
d) defesa de tese.

A prova escrita será realizada no prazo máximo de seis (6) libras, sôbre assunto constante do programa oficial e sorteado no nomento, de uma relação de 10 (dez) a vinte (21) pentos organizada pela Comissão examinos organizada pela Comissão examinos organizada pela Comissão examinos organizadas pela Comissão examinos organizadas pela Comissão examinos organizados pela Comissão examinos organizados pela Comissão examinos organizados pela Comissão examinos organizados pela Comissão examinos pela Comissão examino de seis (6) libras, sobre a securida pela Comissão examinos pela Comissão examino de comissão examino de comissão examino pela Comissão examino de comissão examino examino de comissão examinado examino de comissão examinado exami minadora

minadora
A priva prática será executada no prazo místala de sera do horas, sebre um posto sorteado no momento dentre os acontos em número de dez 100 a volto (20), prancialas pela comissão Jugadora e rides do programa orientida de caltira.
A prova didática, cantrala ocumes o Consecutado de Confesto intendencia a Consecutado de Confesto de Consecutado de Confesto intendencia a Consecutado de Confesto de Consecutado de Confesto intendencia a Consecutado de Confesto intendencia de Consecutado de Confesto intendencia de Confesto de Confe

n Comissão Julgadora en Conscepa-ção, em sessão públi a constará de uma dissertação durante cinquenta

julgamenot do concurso obedece-

rá às disposições legais vigentes. Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade da Babia, 28 de agôsto de 1961. — Manoel da de agôsto de 1961. — l' Cunha Pacheco, Secretário.

HIGIENE

Parte Teorica

N.º 1.º) Higiene, Objeto, histórico, reluções, métodos e divisão. Importancia do seu conhecimento para o cirurgiao-dentista.

N.9 2.9) Saúde e doença. Fatores de entermidades. Higiene individual, púe social. Valor econômico saúde.

3.9) A Odontologia e a saude.

ria.
N.º 4.º) O higienista dentário. Sua

Sumária.

7.º) Higiene rural e N.º urbana. e do Decreto-lei nº 2.11-1.556 de 2-11-1.556 problema.

N.º 8.9) A saude nas suas relações

com o clima e a habilitação. Nº 9º) Higiene individual. A higiene a) diploma de Cirurgato-Dentista nas diversas fases etárias. Crescideivdamento registrado co Ministério mentos, idade e curva ponderal. Bioda Educação e Cultura ou de Instituto tipologia. Educação física e intelectual. Repouso. O lazer como fator de higiene mental.

N.º 10) Higiene da reprodução. He-

reditariedade. A Genetica na Odontologia. Eugenia Puericultura. N.º 11) Higiene dos órgãos dos sen-

ticios. Higiene mental. Higiene do trabalho.

12) Alimentação, Nutrição sistema dentário. N.9 13) O fluor e o esmalte-den-

tário. N.º 14) Influência dos regimes alimentares sobre a incidencia da carie dentária e da paradentose e de outras

afecções dentárias e para-dentárias. N.º 15) Endocrinologia aplicada Odontologia. Pertutações metabólicas e atecções buco-dentarias. Diabete e paradentose.

N.9 16) Cuidados higiênicos dispensados à bôca. O papel do dentista. Educação e propaganda sanitária.

N.º 17) A escôva de dente. Histó-rico. Tipos de escôva. Requisitos para a sua boa qualidade. Métodos do escovagem.

N.º 18) Dentrificios. Conceito. Mecanismo de ação. Vantagens do em-prêgo dos detrificios. O perigo dos

dentrificios abrasivos.

N.º 19) Prevenção da maloclusão. Vicios mastigatórios e hábitos prejudiciais ao sistema dentário.

N.º 20) Doenças da bôca e sua prevenção. Doenças capazes de serem transmetidas na clínica Odontológica. N.º 21) Estudo geral das doenças transmissiveis e de motificação compulsária. Doenças transmissiveis peia

pulsória. Doenças transmissiveis pela

boca.

N.º 22) Higiene profissional do cirurgião-dentista. Estudo minucioso dos locais e condições de trabalho. Huminação e ventilação do consul-

tório. N.º 23) Cancer na bôca. Papel da

Odontologia na sua prevenção. N.º 24) Bioestatistica. Estatisca odontológica. Doutrina e prática. Odontologia curativa e preventiva, sua

organização. Levantamento do indice CPO.

N.º 25) Assistência odontológica à gestante. Cuidados especiais visando o sistema deptario, no período prenatal.

N.º 26) Odontologia preventiva da primeira infancia. Assistencia odontelógica escolar. N.º 27) Odontologia preventiva dos

adolescentes e adultos.

N.º 28) Profitaxia da cárie dentária pela fluoração da água de abastecimento. Aspectos atuais do problema. As aplicações tópicos de fluoretos na prevenção da cárie dentaria.

N.9 29) Higiene de consultório odon-tologico. Instalação, ventilação e ilu-ណារពេកពិភ

N.º 20) Desintecção, Variedades de Esterilização. Metodos e processos. Valor comparativo dos desinietantes. Ensaios e provas.

HIGHENE

Parte Pratica

1.º) Exame microbiológico do ma-

teriat colhido na hôra.
2.0) Desintecção Antissepsia e as-

sepsia, Esterilização do consultário. 3.) Organização do consultário. Temperatura de contôrto. Grau de iluminação. Acração

4.9 Conteção de materir de pro-paganda sanitaria, visando, parti-cularmente, a saú-le buco-dentária.

5.º) Estudo higiênico das dietas. Demonstração técnica de limpeza bucai.

7.º) Verificação do poder entisséptico de uma substância.

3.") Estudo prático dos dentifrícios: alcalimidade, acidez e ablasão.
9.º) Levantamento do índice CPO, em fichas.

10) Verificação do estudo sanitario

buco-dental do escolar.

11) Técnica da aplicação do fluor.

12) Estudo prático da ficha dentá-

ria sob o ponto de vista da Higiene.
13) Prática dos métodos e processos de esterilização dos instrumentos exiontológicos.

14) Planejamento de uma campa-nha contra a cárie dentária. 15) Verificação da incidência da cárie dental, nos diversos grupos etârios

16) Verificação do estado de sus-ceptibilidade à cárie dentária 17) Estudo prático do ambiente do

consultório.

18) Identificação de germes bucais por meios de culturas. 19) Estudo prático das escôvas de

dentes.

20) Avaliação da capacidade do es-colar para entender as vantagens da higiene buco-dental.

PROGRAMA DE ODONTOLOGIA LEGAL

Parte Teórica

Odontologia legal: conceito, definição, fins e relações com as demais ciências. Histórico. Limites. Evolução do ensino da Odontologia Legal no Brasil.

Nº 2 - A perícia Odonto-legal. Conceito, definição e limites. Regras periciais. Os deveres do perito. O lau-do de exame pericial.

Nº 3 — Jurisprudência odontológica, em face aos Códigos Civil e Penal. Nº 4 — Exercício legal da Odonto-logia. Regulamentação do exercício

profissional do Ciurgião-Dentista.

Nº 5 — Exercício ilegal da Odontelogia. Seu caráter delituoso.

Nº 6 — Deontologia e Diceologia.

A ética profissional.

Nº 7 — Responsabilidade profissional e Conceito. O critério da irresponsabilidade.

Nº 8 - Dos erros profissionais em Nº 8 — Dos erros profissionais em Odontologia. Divisão e conccito dos profissionais. Relações dêses erros com os Códigos Civil e Penal. Nº 9 — Honorários. Elementos para sua fixação. A forma de contrato e seus aspectos jurídicos.
Nº 10 — Segrêdo profissional. Conceito e limites Poutrina e Legisla-

ceito e limites. Doutrina e Legislação.

Nº 11 - A identificação, sua origem e seus fundamentos. Estudo su-mário dos processos gerais de identificação. N.º 12

- Da importância dos dentes na identificação. Sinais profis-sionais. Anomalias dentárias. Nº 13 — A ficha dentária na iden-tificação. Sua importaçõe legal.

tificação. Sua importaçõia legal. Elementos de identificação. Ficha in-

dividual odontoscópica. Nº 14 — A identidade pelas rugo-sidades palatinas. Estudo sumário dos

métodos rugo-palatinoscópicos.

Nº 15 — Determinação da idade

pelos dentes.
Nº 16 — Registro clínico e sua

Nº 16 — Registro clínico e sua importància em Odontologia Legal.
Nº 17 — Relações da Odontologia com a Antropologia. Os dentes e as raças humanas. Noções de antropometria. Medidas crenianas e faciais.
Nº 18 — Traumatologia forense. Ciassificação das lesões. Da reparación legal das lesões.

ção legal das lesões.

Nº 19 — Estudo sumado dos agentes produtores das lasões pessoais.

Conceito, modo de acto, mecanismo e classificação des agentes de ordem fisica, físico-químico, quindes, bioqui-

_ Traumatologia buc**o-iacial.** ; Estudo das lesões da bôca e da face.

Nº 21 — O coeficiente mastigatório e o estético em Odontologia Legal.
Nº 22 — Estudo odonto-legal das mordeduras. Classificação. Consequências das mordeduras. Perícia. As mordeduras e o art. 129 do Código Penal. Nº 23 — Deformidade em Odonto-

logia. Conceito e elementos da de-formidade. A deformidade como lesão corporal prevista pelo Codigo Penal.

Nº 24 -- Fanatologia forense, Noções gerais. Veriffiação da realidade de morte. Morte súcita no ato de tratamento odontológico.

Nº 25 — Oriminologia e Odontologia. Responsabilidade dolosa e culposa.

Nº 26 - Das cominações dos Códigos Civil e Penal, em Odontologia. Nº 27 — Infortunística Odontológica. Conceito io risco profissional e do acidente no trabalho.

Nº 28 — Doccess profissionais de âmbito odontológico. O nexo de causa e efeito. Avalizcão da incapacida-de em acidentes dento-buco-máxllofaciais.

Nº 29 Noções de sexologia forense. Vantagens de seu conhecimento pelo Cirurgião-Dentista em sua possível função pericial na espécie. Nº 30 — Valor dus subsidios odonto-legais nas investigações policial e judiciária.

19) Perícia odontolegal. Redação de

um laudo de exame pericial.

29) Tomada e intura de impressões digitais pelo método de Vucetich.
Estudo comparativo de impressões digitais pelo confronto dos pontos caacteristicos

3.º) Identificação odentoscópica. 49) Antropometria craniometria prosopomėtria.

5º) Pericia em dentes avulsos.6º) Pericias de mordidas e identificação do mordedor.

Pericla de arbitramento de honorários.

8º) Perícia no caso de êrro profissional.

9º) Pericia no caso de verlficação idade.

10°) Investigação de parentesco, através das arcadas dentarias.

11º) Pericia em caso de traumatologia dento-buco-máxilo-faciais.

12º) Perícia em caso de acidentes no trabalho. 13º) Verificação da realidade de morte pelos sinais abióticos, imedia-

tos e mediatos. 14º) Determinação do índice mas-

tigatório. Avaliação do dano anáto-mo-funcional e estético. 15°) Interpretação de

faciais. 16º) Perícia de vecificação da ida-

de, no vivo; no cadáver e no esqueleto. 17º) Exame pericial de manchas

de sangue e outras substâncias.

188º) Perícia da determinação do tipo étnico, do sexo e da estatura de um esqueleto humano.

19º) Necroscopia da cabeça. 20º) Perícia em caso de crime sexual.

(Dias 26, 27 e 28-9-61).

MINISTÉRIO DA INDÚS-TRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO BRASILEIRO

DO CAFÉ CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 61-4

1. De ordem do Exmbo. Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, a Comissão de Armazéns e Silos, do mesmo Instituto, torna público que se acha aberta, a partir da data da pri-

meira publicação do presente Edital
— Concorrência Pública — com o objetivo e sob as condições adiante discriminadas.

2. Objetivo da Concorrência:

2.1 - Construção de um armazém no lugar denominado Apucarana, Estado do Parana, com projeto arquitetônico completo (inclusive os de instalações elétricas, hidráulicas e os demais que se fizerem necessários) mais que se fizerem necessarios, ba-seados na estrutura metálica forne-cida pelo I. B. C. Dito projeto, sujeito à aprovação da Comissão, deverá ser apresentado pela firma proponente vencedora, sem qualsquer ônus para o Instituto, dentro de 45 dias da data em que for escolhida a sua proposta para a execução da obra.

3. Deveres da Proponente:

3.1 — Formular a proposta "por preços unitários", e fixar a taxa de administração para os serviços não especificados:

3.2 — Apresentar, distinto e separa-damente o cálculo do preço relativo e estrutura metálica, bem como o cálculo estático.

3.3 — Comprometer-se à executado integral do projeto aprovado pelo Instituto, através de operários especializados, assegurando à obra esmero e perfeição.

4. Apresentação da proposta:

Deverá a proposta ser apresentada: 4.1 — Dactilografada, sem razuras, ressalvas ou entrelinhas, em três (3) vias, inclusive as 3 (três) vias das fôlhas de quantidades, rubricadas em tôdas as suas fôlhas, datadas e assinadas, devendo a assinatura da Proponente ser devidamente reconhecida por Tabelião e o seu nome por extenso, repetido à máquina logo após a assinatura;

4.2 — Em envelope fechado e lacrado, ser entregue até às 16 horas do
dia 16 de outubro de 1961, na Secretaria da Comissão à Avenida Rodrigues Alves n.º 129 — 6.º andar no Rio
de Janeiro, onde será protocolada com
designação de dia e hora de entrada.

5. Abertura das Propostas:

As propostas serão aebetas:

5.1 — No dia 16 de outubro às 16 horas, na sede do Instituto, lavrandore ata da qual constarão os nomes dos Preponentes, indicação das propostos apresentadas, e tôdas as ocorrências que se verificarem no transcurso da reunião:

5.2 — Em presença das proponentes u de seus representantes legais, devidamente credenciados que deverão assinar a ata e rubricar as propostas umas das outras em reciprocidade.

6: Documentos Indispensáveis:

Para ser admitida na concorrência, a Proponente deverá apresentar os se-guintes documentos: 6.1 — Certidão negativa de Impós-

6.1 — Constant de Renda.

6.2 — Certiqão do Departamento Nacional do Trabalho, provando que a firma não é individual e apresentou maios de empregados;

a relação de empregados; 6.3 — Prova que mantém seguro contra acidentes no trabalho;

6.4 — Prove de estar quite com o Impôsto Sindical (empregados e empregadores);
6.5 — Prova do pagamento da últi-

ma contribuição vencida do IAPI, IAPETEO, e outros institutos para os

quais contribuem a firma; 6.6 — Certidão do CREA, provando a existência de engenheiro responsável, e comprovante de guitação de amuida-

de (do engenheiro e da firma);
6.7 — Prova de haver prestado a
caução de Cr\$ 2.259.020,00 (dois mi-

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 - de 23 de setembro de 1949, e legislação pos-

DIVULGAÇÃO N.º 668

3. ediçãe

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agencia II Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlico Postal

Inões, duzentos € cinquenta e nove mil depósito em dinheiro, ou titulos da Divida Pública Federal, a ser feito na

Caixa Econômica Federal, a ser ieno as Caixa Econômica Federal, em nome do Instituto Brássleiro do Café;
6.8 — O contrate social, devicamente registrado no Departamento Naclonal de Indústria e Comércio, ou na competente Junta Controlal;

6.9 — Certifato do arquivamento da última alteração conteatual, fornecida pelo Registro do Comércio da sede da proponente, com expresso indicação do capital social, e dos nomes dos

sócios, componentes da firma:
6.10 — Sendo a proposta apresentada por sociedade anônima, cumprirá a apresentação do Drário Oficial que tenha publicado documento legal de sua constituição, e aos seus estatu-tos, bem como o de deliberação da última alteração do capital social, se for o caso, e ainda, a data da essem-bléia que elegeu a Diretoria em exer-

6.11 — Prova de quitação do Im-pôsto de Industria e Profissões e o de

Licença e Publicidade; 6.12 — Atestado de idoneidade fi-nanceira, fornecido por estabeleci-mento bancario, com as firmas recooridas e prova de que são eleitores embros da Administração da fir-

of embros da Administração da firmir da diretores da sociedade;
6.13 — Relação dos trabalhos ja executados pela Proponente, semelhante aos da presente concorrência;
6.14 — Prova do capital da proponente ser superior a Cr\$ 20.000.690.00 (vinte milhões de cruzeiros). Para o atendimento da exigência desse capital mínimo serão admitidas firmas ou sociedades consorciadas em número de dues, desde que satisfaçam individualmente os requisitos da presente concorrência;

concorrência;
6.15:— Para a firma fornecedora de estruturas metálicas, o capital mínimo deverá ser de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros);

6.16 — Para efeito do disposto no art. 8.14, não se aceitará consórcio onde sigurem sirmas de estruturas me-tálicas ou sornecedoras do material de

Obserrações:

Todos os documentos, com exceção da caução poderão ser apresentados em fotogralas conferidas e autenticaas, tendo que a não apresentação de alquer deles acarretara a exclusão ex proponente.

Julgamento das Propostas:

7.1 — A Comíssão se reserva ao direito de escolher entre as proponentes a seu único e exclusivo critério aquela ou aque as que apresentarem as melhores condições técnicas provarem melhor acervo de obras executadas e oferecerem superiores garantias para o cumprimento da respectiva pre-

posta. - Os precos globais propostos não serão em si decisicos para o efeito de classificação, devendo também ser considerados o capital e o tempo de existência da firma:

7.3 — Para efeito do disposto no item 7.2, acotar-se-ão os seguintes parâmetros que serão multiplicados pelo valor global da proposta:
7.3.1 — Para o capital (em milhões de cruzeiros):

Quanto ao capital

Mator que 60 - 0.95;

Maior que 60 — 0,95; 50 a 60 — 6,96; 40 p 50 — 0,97; 30 a 40 — 0,98; 25 à 30 — 0,99; 20 a 25 — 1,00; 7.3.2 — Para o iempo de existência (em anos); Quanto aos anos de existência:

Mais do que 15 - 0,98;

10 a 15 — 0.97; 3 a 10 — 0.98 6 a 8 — 0.59; 3 a 6 — 1.00.

e vinte cruzeiros), em gerantia do missão o direito de alterar ou anular cumprimento da proposta, mediante o denósito em dinheiro, ou títulos da interesses do Instituto sem que assismo conversas interesses do Instituto sem que assismo conversas de Institutos de Instituto sem que assismo conversas de Instituto de Instituto sem que assismo conversas de Instituto sem que assismo conversas de Instituto de Ins ta às proponentes direito a qualquer reclamação.

7.5 — Não serão obetos de exame ou deliberação da Comissão, nem do Instituto, fundamentos, fatos ou alegações não invocados até o encerramento da reunião de abertura das prosectos de la pasa constant da respuepostas e que não constem da respec-tiva ata.

Exigências Prévias à assinatura do contrato: 477 d 814

A proponente vencedora deverá apresentar à Comissão, antes da assinatura do contrato:

a) Relação do equipamento de ter-

raplenagem, para a necessária apre-vação, podendo-lhe ser exigida a complenentação se não fôr julgade adequade ou suficiente para os serviços;
b) Prova de ter prestado caução de

5% (cinco por cento), do valor da obra a ser executada, mediante o depósito em dinheiro ou fítulos da Di-vida Pública Federal, a ser fetto na Caixa Econômica Federal, em nome do Instituto Brasileiro do Café. com expressa menção à sua finalidade.

9 Do Contrato:

9.1 - A firma ou sociedade à qual forem adjudicados os serviços de construção do armazem será convidada a assinar o competente contrato, do qual constarão, além de outras, tôdas as cláusulas e condições previstas neste Edital;

9.2 - Respeitados os mesmos critérios de preços unitários e de taxa de administração estabelecidos na proposta vencedora, poderão ser também adjudicados a firma ou sociedade contratante, no ato da lavratura do contrato ou posteriormente, medi-ante adicional, a critério da Comis-são, serviços complementares da são, serviços complementares da construção a que se refere a concor-rência, não especificados ou mencionados no presente Edital.

10. Obrigações da Contratante:

- Providenciar a instruição de barrações adequados à guarda de ma-terlais e acomodação do pessoal em-pregado na obra, de modo a dar ini-cio aos trabalhos contratados dentro cio aos trabalhos contratados dentro do prazo de 15 (quinze) días da data da assinatura do contrato;

10.2 — Encarregar-se da instalação de energia, luz e água, indispensáveis a boa execução dos serviços;

10.3 — Submeter-se as normas e exigências estabelecidas pela Comissão no interesse do bom andamento.

são, no interêsse do bom andamento dos serviços e realização da obra; 10.4 — Prestar todos os esclarect-

mentos que forem exigidos pelo órgão de fiscalização da Comissão, durante

o período de construção;

10.5 — Providenciar, de acôrdo com
a A. B. N. T., os ensãios de corpo
de prova e análise dos materiais (encargos da exclusiva atribulção e res-ponsabilidade da contratante junto ao

112T); 10.6 - Fornecer o cronograma do andamento dos serviços, facilitando assim a oportuna promoção de medidas que assegurem a conclusão da obra nos prazos previstos no contra-

10.7 Manter no canteiro da obra prepôsto idôneo devidamente nabilitado e com poderes para representar a contratante em tudo quanto se re-

lacione com os serviços; 10.8 — Contratar ou fornecer sob a sua exclusiva esponsabilidade, como unica empregadora que será, e obedecida as pertinentes disposições da legislação trabalhista e social, todo o pessoal necessário à execução da obra, da no prazo de 5 (cinco) dias:

que deverá ser segurada contra os en Recusar-se a receber qualquer riscos de acidente e para o qual de- Ordens de Servicos do Invituto, des-

ximos a obra;

- Fornecer todo o equipamen-10.9 to e todo o material necessário à execução da obra bem como a mão de obra, com completo atendimento de tôdas as exigências do projeto aprovado:

- Providenciar o recebimento, 10.10 a conferência e o armazenamento no canteiro de obras de todos os materiais de propriedade do Instituto, destinado à execução dos servicos, en-viando ao IBO, no máximo 7 (2.26), dias após o recebimento as respectivas notas fiscais rubricadas;

10.11 — Fiscalizar, sem ônus para o IBC, e apesar dos serviços de fiscalização por êste mantidos, todos os canzação por este mantidos, todos os serviços inerentes a obra, ainda quando contratados diretamente pelo Instituto, responsabilizando-se pela boa támica do canada de técnica de execução e rejeitando o material que não satisfizer as especificações previstas:

10.12 — Proceder a tomada de pre-cos através de pelo menos 3 (três) propostas, sempre que necessária a obtenção do material, serviços especializados e mão de obra, não decla-

radas especificamente no contrato, sujeita a escolha da proposta a apro-vação da Comissão;

10.13 — A respeitar na execução dos serviços, as normas gerais de construção adotadas pela Comissão; 10.14 — Providenciar o afastamen-

to do canteiro da obra, dentro de 24 horas da que for notificada, de qualquer empregado seu que tenha sido convidado pelo órgão de fiscalização da Comissão, como não desejado no

11. Pagamento dos Serviços Exccutados:

11.1 - O pagamento da obra terá por base medições mensais dos servi-ços executados, levados à efeito pela contratante, após aprovados por órgão da fiscalização da Comissão, que terá 10 dias para a comprovação e será efetuado dentro de 30 dias após a apresentação da fatura ao Instituto.

11.2 — Os pagamentos de que trata o item anterior não constituem aproo item anterior não constituem apro-vação definitiva do trabalho material ou técniço da obra. A aprovação de-finitiva se dará tão somente decorri-dos 6 (seis) mescs da data da sua entrega, que por sua vêz, se verifica-rá mediante requeriments da contratante, para este efeito dirigido à Comissão

Parágrafo único. Após a entrega e aprovada pela Diretoria, respeitado o prazo estabelecido neste item, a vistoria dos serviços e obras contrata-dos a ser realizada pela Comissão o 1 por quem esta designe, será então restituída ao Contratante a caução que prestar.

12. Rescisão do Contrato:

interpelação, judicial ou extra — judicial, com a perda da caução, se a

a) Efetuar a terceiro a transferência das obrigações assumidas, sem o consentimento da Comissão;

b) Abandonar ou suspender os tra-balhos por mais de 7 (sete) dias consecutivos, salvo motivo de força-

c) Entrar em liquidação, vier a requerer ou cair em concordeta ou faléncia:
d) Infringir qualquer clausula do

contrato, sendo a contratante, nesse caso, previamente notificada e ouvi-

7.4 — Fica também reservada à Co- verão ser providenciador os meios de de que suas razões, aduzidas no pradissão o direito de alterar ou anular transportes e alimentação és es pro- zo de 5 (cinco) dias não tenham sido concorrência, se assim convier aos ximos a obra; missão.

13. Da Multa e Prêmio:

multa de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinca mil cruzeiros), por dia de atraso e terá um prémio de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) por dia de antecipação, relativamente ao cumprimento integral das obras e serviços

contratados; 13.2 — A firma fornecedora da estrutura metálica ficará sujeita a multa diária de 1/10% — (um décimo por cento), sôbre o valor da estrutucum décinte ra do armazem no caso do inobser-vância ao disposto no item 14.2:

13 3 — Independentemente do disposto no item 13 1 ficará a contratanta sujeita a multa diária de 1/10% (um décimo por cento) sobre o valor da terraplenagem se não cumprido o que prevê o item 12.3 dêste Edital.

14. Dos Prazos:
14.1 — Não serão aceitas as propos tas cujo prazo seje superior a 180 dias

14.2 - A estrutura metálica deverá ser entregue no canteiro das obras de prazo de sessenta (60) dias con!ados ca data da assinatura do contreto:

14.3 — Será igualmente de sessen-ta (63) días da data da assinatura do contrato o prazo para à execução dos serviços de terraplenagem.

aplicando-se as quantidades do onicprojeto os precos unitários e mais a taxa de administração enicada a verba de Cr\$ 10.000.000.00.

16. Do reajustamento:

Os preços serão reajustados obede-

cendo as normas anexas.

17. Dos precos unitários:

No caso do IBC. fornecer ac estruturas metálicas e o material de cobertura ou foinecer somente a estru-tura ou o material de pobeitura o Proponente deve indicar qual a porcen-tagem de acrésolmo de custo que te-rão os precos unitários dos demuis servicos.

18. Dos casos omissos:

A Comissão é soberana para decidir söbre os casos omissos e adotará o critério que achar accuseltável.

19. Da devolução de documentos v Da devolução de documentos

19. Da devolução as accumentos vecução:
19.1 — Uma vez conhecidos os resultados da concorrência, aprovado a parecer do julgamento pela Diretoria do Instituto e nolificadas as firmas de suas conclusões serão devolvidas acs interessados os documentos apresentados. sentados;

19.2 - A caução de Cr\$ 2.259.007.04 (dois milhões, luzentos e cinquenta i nove mil e vinte cruzeiros), prestadi em garantia do cumprimento da pro O contrato será considerado rescindido pela Comissão, de plato dirello independentemente da notificação ou interpelação, judicial ou extra — ju-

20. Despesas " Registro:

As despesas de lavraturas, assina ura e registro do contrate correrai por conta da contratante.
A Comissão se propõe prestar 1

quantos queiram gunisquer esclarecl-mentos supiementerer respettantes à concorrência, diàriamente das 15 à 17 horas, à Rua Plorencio de Abreu 319 — 97 andar.

5. A retirada a pasta contendo o presente Edita: e demois especificações poderá ser feita de Comissão mediante o pagamento da quantia de

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-lais, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Indice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

(A VENDAT.

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agencia I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal